



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de construção de Muro de Contenção e Cerceamento do terreno do CRAS.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 096/2021, sob a presidência da Senhora Fernanda Caetano Anzollin, membros a Senhor EneDir de Almeida Vieira e o Senhor Robson Saggin, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Credenciou-se e protocolou a documentação no dia quatro de abril de dois mil e vinte e dois a licitante: **ZELAR CONSTRUTORA LTDA**. Esteve presente o representante da licitante, Sr. Anderson Renato Suhre Baptista no ato da sessão. Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros e representante presente o Envelope 01 – Documentação e o Envelope 02 – Proposta apresentada pela concorrente, verificando-se que a licitante protocolou os envelopes dentro do prazo estipulado nos subitens 1.2 e 1.3 do edital. Após isso, procedeu-se à abertura do Envelope número 01 (um) – Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos, rubricados e numerados pelos membros da Comissão, constatando-se que a licitante apresentou os documentos de habilitação em plena conformidade com as exigências do subitem 5.1 do Edital, sendo assim declarada habilitada. O representante Legal renunciou expressamente ao direito de recorrer do Julgamento da Fase de Habilitação e respectivo prazo recursal, autorizando a sequência do julgamento. Por conseguinte, a Presidente deu continuidade à sessão fazendo a abertura do Envelope número 02 (dois) – Proposta da licitante habilitada, sendo que a mesma foi conferida e rubricada pela Presidente e membros da comissão, constatando-se que a atendeu os requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório. O Representante Legal renunciou expressamente ao direito de recorrer do resultado da Fase de Julgamento de Proposta e respectivo prazo recursal. De consequência foi apurado o seguinte resultado: a licitante **ZELAR CONSTRUTORA LTDA**, sagrou-se vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o **valor global de R\$ 201.443,30** (duzentos e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos). Ressalva-se que o preço global cotado pela licitante vencedora ficou de acordo com o estipulado no subitem 9.1 do Edital. Deixada à palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

FERNANDA CAETANO ANZOLLIN
Presidente da CPL

ENEDIR DE ALMEIDA VIEIRA
Membro da CPL

ROBSON SAGGIN
Membro da CPL

ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA
Zelar Construtora Ltda